



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen – RS, na Avenida Luis Milani nº 437 – fundos – Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.612.812/0001-41, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO LUIS STRZELECKI**, brasileiro residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 645.937.700-68, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1028365029, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial nº 64/2022 e Processo Licitatório nº 233/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato administrativo nº 201/2022, datado de 17 de novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por até 31/01/2023, em atendimento a solicitação em anexo

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 13 de dezembro de 2022.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


ADRIANO LUIS STRZELECKI
STR ENERGIA COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Jéssica de Ramos Garbin _____
CPF: 035.159.170-20

Elisandra N. Santos: _____
CPF: 973.655.050-87